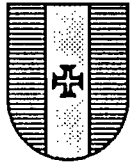


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 152

Terça - feira, 15 de Novembro de 1994

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 279/94

Autoriza uma transferência e reforço de verbas, no valor de 25 000 000\$00, no orçamento inerente à Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA

Portaria n.º 280/94

Autoriza uma transferência e reforço de verbas, no valor de 750 000\$00, no orçamento inerente à Secretaria Regional de Economia e Cooperação Externa.

Portaria n.º 281/94

Autoriza uma transferência e reforço de verbas, no valor de 2 600 000\$00, no orçamento inerente à Secretaria Regional de Economia e Cooperação Externa.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 279/94

Para proceder, durante o ano de 1994, ao pagamento de despesas incluídas na Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente (07), do capítulo 50, torna-se necessário transferir e reforçar a importância de 25.000.000\$00 (vinte e cinco milhões de escudos), das rubricas constantes do mapa anexo.

Nestes termos, ao abrigo do Decreto Lei 46/84, de 4 de Fevereiro, mandou o Governo Regional, pelo Secretário Regional das Finanças e o Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1. - Que se proceda à transferência e reforço de verba no valor de 25.000.000\$00 (vinte e cinco milhões de escudos), de acordo com o mapa anexo, que faz parte integrante desta Portaria.

2. - Esta Portaria entra em vigor no dia 94/10/21.
Assinada a 21 de Outubro de 1994.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

MAPA ANEXO À PORTARIA N.º 279/94

Classificação						Rubricas	Em contos								
Orgânica			Económica		Funcional		Reforços ou Inscricões	Anulações							
Capítulo	Divisão	Sub-divisão	Código	Alínea											
50	26	07	07	07.01	Y	8.04.0	07 SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTOS SOCIAL E AMBIENTE Investimentos do Plano Adução Distribuição e Tratamento de água Abastecimento de água concelho de Câmara de Lobos-DRSB-S17 Aquisição de bens de capital Investimentos Construções diversas Afecta aos programas POP II Afecta aos programas POP I Sistema Adutor das Rabaças - Fase I - DRSB - S17 Aquisição de bens de capital Investimentos Construções diversas Afecta aos programas POP II								
										07.01.04	K	8.04.0			
														10	07
			07.01.04	Y	8.04.0										
										07.01.04	Y	8.04.0			
			07.01.04	Y	8.04.0										
		07.01.04						Y	8.04.0						
			TOTAL								25 000	25 000			

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA

Portaria n.º 280/94

Considerando a necessidade de se proceder ao reforço de rubricas do orçamento da Região Autónoma da Madeira para 1994, adscritas à Secretaria Regional de Economia e Cooperação Externa, no valor de 750.000\$00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS), a fim de se fazer face a encargos diversos;

Considerando que em outras verbas do mesmo orçamento, há saldo para ocorrer àquela carência, no mencionado montante;

Manda o Governo da Região Autónoma da Madeira, pelos Secretários Regionais das Finanças e de Economia e Cooperação Externa, ao abrigo da faculdade que o Decreto-Lei nº.46/84, de 4 de Fevereiro, lhe confere, o seguinte:

1.º) Proceder à transferência e reforço de verbas, na quantia global de 750.000\$00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS) do orçamento da Região Autónoma da Madeira, para o ano em curso, de conformidade com o mapa anexo, que faz parte integrante da presente Portaria.

2.º) Esta Portaria entra em vigor a 20 de Outubro de 1994.

Secretarias Regionais de Finanças e de Economia e Cooperação Externa.

Assinada a 20 de Outubro de 1994.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA, José Agostinho Gomes Pereira de Gouvêa

MAPA ANEXO À PORTARIA N.º 280/94

Classificação						Rubrica	Em contos		
Orgânica			Económica		Funcional		Reforços ou Inscricções	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub. divisão	Código	Alínea					
01	01	00	05.	A)	8.01.0	09 - SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA			
						Gabinete do Secretário e Serviços de Apoio			
						Gabinete do Secretário Regional			
						Subsídios			
						Sociedades ou quase sociedades não financeiras			
	02	01	02.	.01	.02	8.01.0			Empresas privadas
									Associação Comercial e Industrial do Funchal-
									Câmara de Comércio e Indústria da Madeira
									Zona Franca da Madeira
									Gabinete da Zona Franca
02	01	02.	.03	.10	8.01.0	Aquisição de Bens e Serviços Correntes			
						Aquisição de serviços			
						8.01.0	Locação de edifícios		
						8.01.0	Outros serviços		
						8.01.0	Registo Internacional de Navios "MAR"		
02	02.	.03	.07	8.01.0	Aquisição de bens e serviços				
					Aquisição de serviços				
TOTAL							200	750	
							750	750	

Portaria n.º 281/94

Considerando a necessidade de se proceder ao reforço de rubricas do orçamento da Região Autónoma da Madeira para 1994, adscritas à Secretaria Regional de Economia e Cooperação Externa, no valor de 2.600.000\$00 (DOIS MILHÕES E SEISCENTOS MIL ESCUDOS), a fim de se fazer face a encargos diversos;

Considerando que em outras verbas do mesmo orçamento, há saldo para ocorrer àquela carência, no mencionado montante;

Manda o Governo da Região Autónoma da Madeira, pelos Secretários Regionais das Finanças e de Economia e Cooperação Externa, ao abrigo da faculdade que o Decreto-Lei nº.46/84, de 4 de Fevereiro, lhe confere, o seguinte:

1.º)- Proceder à transferência e reforço de verbas, na quantia global de 2.600.000\$00 (DOIS MILHÕES E

SEISCENTOS MIL ESCUDOS) do orçamento da Região Autónoma da Madeira, para o ano em curso, de conformidade com o mapa anexo, que faz parte integrante da presente Portaria.

2.º)- Esta Portaria entra em vigor a 20 de Outubro de 1994.

Secretarias Regionais de Finanças e de Economia e Cooperação Externa.

Assinada a 20 de Outubro de 1994.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA, José Agostinho Gomes Pereira de Gouvêa

MAPA ANEXO À PORTARIA N.º 281/94

Classificação					Funcional	Rubrica	Em contos		
Orgânica			Económica				Reforços ou Inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão	Código	Alínea					
02	00	00	01.			09 - SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA DIRECÇÃO REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA Despesas com o Pessoal			
			01.		8.01.0	Remunerações certas e permanentes	900		
			.02		8.01.0	Pessoal além quadros			
			.03		8.01.0	Pessoal contratado a prazo		900	
03	00	00				DIRECÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES EUROPEIAS E COOPERAÇÃO EXTERNA			
			02.			Aquisição de bens e serviços correntes			
			.01			Conservação de bens			
			.05		1.02.0	Outros bens duradouros		250	
			.02			Bens não duradouros			
			.02		1.02.0	Combustíveis e lubrificantes		350	
			.03			Aquisição de serviços			
			.02		1.02.0	Conservação de bens	400		
			.06		1.02.0	Comunicações	600		
			.07		1.02.0	Transportes	700		
			.10		1.02.0	Outros serviços		200	
			07.			Aquisição de bens de capital			
			01.			Investimentos			
			.07		1.02.0	Material de informática		900	
TOTAL:								2.600	2.600

Preço deste número: 40\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td>Completa (Ano) ...</td> <td>7 561\$00</td> <td>(Semestral)</td> <td>3 780\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série " ...</td> <td>2 504\$00</td> <td>"</td> <td>1 252\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 10\$00 A estes valores acrescentar os portes de correio (Portaria n.º 2/94 de 25 de Janeiro)</p>	Completa (Ano) ...	7 561\$00	(Semestral)	3 780\$00	Cada Série " ...	2 504\$00	"	1 252\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 115\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa (Ano) ...	7 561\$00	(Semestral)	3 780\$00							
Cada Série " ...	2 504\$00	"	1 252\$00							

Execução gráfica "Jornal Oficial"